



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 078/2019

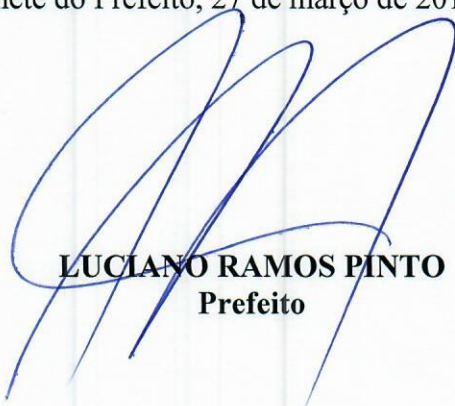
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

SUSPENDER a Licença Sem Vencimentos do servidor municipal **MOZART ECARD FILHO**, Auxiliar Administrativo I, matrícula 400141468, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de abril de 2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 1064/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2019.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito